# 1º CORRE RD

REGULAMENTO GERAL

## 1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. O 1º CORRE RD é um evento esportivo que tem a finalidade de difundir a prática esportiva da modalidade corrida de rua por meio de uma prova competitiva nas distâncias 5 quilômetros (5.000m - doravante denominada "CORRIDA 5K"), 10 quilômetros (10.000m – doravante denominada “CORRIDA 10K”).

1.2. A idealização e organização deste evento esportivo (doravante denominada "PROVA") é de responsabilidade de RESERVATÓRIO DE DOPAMINA LTDA., a qual fará a organização geral do mesmo, tendo como braço técnico esportivo o GRUPO STC EVENTOS LTDA.

## 2. AS PROVAS

2.1. As provas de 5K e 10K serão realizadas no dia 28 de setembro de 2025, domingo, e têm como base de largada e chegada a Praça Portugal, mais conhecida como Trapiche da Avenida Beira-mar Norte, na Avenida Beira-mar Norte, na cidade de Florianópolis/SC

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

2.2.1. Programação do dia 28/09/2025, domingo:

- 05h00 Abertura da arena
- 05h40 - 05h55 Aquecimento de atletas em frente ao palco
- 06h00 Largada Percurso de 5 km / 10 km
- 06h15 Zona de Experiência Pós-Corrida
- 07h30 Horário limite para término da parte esportiva
- 07h30 - 09h30 Podcast/talk ao Vivo
- 08h00 Premiação (5K e 10K – Geral)
- 09h30 - 10h00 Encerramento Inspirador (Networking final com DJ/BANDA)

PARÁGRAFO ÚNICO: A programação de largada poderá sofrer alterações até o início oficial do evento, com a Entrega de Kits.

2.3. A idade mínima para participação nos 5K é de 14 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.4. A idade mínima para participação nos 10K é de 16 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.5. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.6. Tanto na CORRIDA 5K como na CORRIDA 10K, os atletas correrão com o equipamento "chip" descartável de cronometragem, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada.

2.7. O Percurso da CORRIDA 5K terá largada na Av. Beira-mar Norte, em frente a Praça Portugal (trapiche), sentido UFSC, e segue até o Km 1,5, onde faz um retorno, e segue por mais 2,5Km até o retorno sob a Ponte Hercílio Luz, no Km 4,0, onde novamente retorna e segue até a chegada na Praça Portugal (trapiche), no Km 5,0.

2.8. O Percurso da CORRIDA 10K terá largada na Av. Beira-mar Norte, em frente à Praça Portugal (trapiche), sentido UFSC, e segue até o Km 4,0, onde faz um retorno, e segue por mais 8,0Km até o retorno sob a Ponte Hercílio Luz, no Km 9,0, onde novamente retorna e segue até a chegada na Praça Portugal (trapiche), no Km 10,0.

2.9. A distribuição dos Postos de Água no percurso das CORRIDAS 5K e CORRIDA 10K seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.10. Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 01 (uma) hora para a CORRIDA 5K e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para a CORRIDA 10K, considerando o horário de largada da respectiva distância.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 28 de abril de 2025 a 14 de setembro de 2025 ou até atingir o Limite Técnico total de 1.500 inscritos pelo site específico de inscrições.

3.1.1. A divisão do limite técnico se dará da seguinte forma: 800 atletas inscritos na CORRIDA 5K, 700 atletas inscritos na CORRIDA 10K

3.2. A Solicitação de inscrição para Atleta Cadeirante (auto propulsor), Portador de Deficiência Visual (DV), PCD ou Deficiente Intelectual (DI) deverá ser feito através do e-mail oficial contato@grupostc.net, inserindo os dados completos juntamente laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, e somente serão confirmadas mediante a validação validação será realizada pelo CPB – Comitê Paraolímpico Brasileiro ou CBDI - Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais, e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 10 de agosto de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia é obrigatório para as categorias DV (exceto os de baixa visão) e DI. Não é necessária a inscrição por meio eletrônico do Guia. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, para dar acesso à largada, postos de hidratação durante o percurso e à chegada. O Guia não poderá ficar à frente do atleta durante a prova, mantendo-se sempre atrás ou ao lado do atleta.

3.3. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

Lote Zero
Público: apenas RDs
Preço: R$ 197,00
Período de vendas: de 05/05 a 30/05

Primeiro lote
Público: público geral
Preço: R$ 240,00
Período de vendas: de 02/06 a 31/08

Segundo lote
Público: público geral
Preço: R$ 280,00
Período de vendas: de 01/09 até 14/09

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão cobradas taxas de comodidade percentual sobre os valores de inscrição pelo serviço desempenhado pelo site de inscrição

3.4. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da realização da prova, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição conforme o lote vigente, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.5. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

> *Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no* ***prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço****, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto*

*neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.*

3.6. Todas as solicitações de trocas de titularidade de inscrição deverão ser realizadas pelo atleta inscrito através do e-mail contato@grupostc.net até a data de 14 de agosto de 2025 mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) e o preenchimento de formulário específico. A troca de titularidade refere-se apenas aos dados de registro do participante não se estendendo à modalidade de distância nem ao tamanho de camiseta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-lo junto aos organizadores do evento, será responsável por qualquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pelo GRUPO STC EVENTOS LTDA. e terá sem nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

3.7. Todas as solicitações de trocas de modalidade e/ou de tamanho de camiseta deverão ser realizadas pelo atleta inscrito através do e-mail contato@grupostc.net até a data de 14 de agosto de 2025 mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) ou, no caso de modalidade, da diferença pecuniária entre o valor efetivamente pago na inscrição e o valor do lote corrente na data da solicitação da troca, considerando o valor maior, além do preenchimento de formulário específico. A troca de modalidade e/ou tamanho de camiseta refere-se apenas aos dados do próprio participante previamente inscrito não se estendendo à troca de titularidade.

3.8. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

## 4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades CORRIDA 5K (5 Km) e CORRIDA 10K (10 Km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito e 01 chip de controle eletrônico descartável.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado de acordo com a seguinte programação:
- 26/09/2025, sexta-feira, das 10:00 as 20:00, para as distâncias CORRIDA 5K e CORRIDA 10K;
- 27/09/2025, sábado, das 10:00 as 20:00, para as distâncias CORRIDA 5K e CORRIDA 10K;

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues kits fora do período supracitado.

4.3. O local da Entrega de kits ainda será definido e amplamente informado por todos os meios de comunicação que o evento tiver.

4.4. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição e o boleto bancário pago para o caso de necessidade de verificação.

4.5. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar e apresentar ao atendente imagem do documento oficial da pessoa inscrita e uma documento oficial próprio para fins de registro no sistema como responsável pela retirada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues os kits, de qualquer distância, para terceiros das categorias: Idoso, PCD – Pessoa com deficiência, CAD – Cadeirante, DV – Deficiente visual e Elite. É obrigatória a retirada do kit pelo próprio participante inscrito, nas datas conforme item 4.4. deste regulamento, em guichê específico para cada categoria citada neste parágrafo.

## 5. CORRIDAS 5K e 10K - NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Largada das CORRIDAS 5K e 10K será feita observando-se a seguinte ordem:
- Atletas Cadeirantes;
- Pelotão Geral Masculino e Feminino (único);

5.2. . A Classificação Geral terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o Tempo Bruto.

5.3. Todos os atletas deverão concluir a CORRIDA 5K no tempo máximo de 01 (uma) hora e a CORRIDA 10K no tempo máximo de 01(uma) hora e 30 (trinta) minutos, contando-se a partir da largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico será desativado.

5.4. . PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE 5K e 10K

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO
1º colocado - Troféu
2º colocado - Troféu
3º colocado - Troféu
4º colocado - Troféu
5º colocado - Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO
1ª colocada - Troféu
2ª colocada - Troféu
3ª colocada - Troféu
4ª colocada - Troféu
5ª colocada - Troféu

5.5. A categoria "Cadeirante", de acordo com a “Norma para participação de atletas com deficiência em corridas de rua”, de 2023 do CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com 3 rodas (duas grandes e uma pequena), guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

5.5.1. Por questões de segurança, as provas não permitirão a participação da categoria HAND CYCLE, cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas ou equipamentos com o auxílio de terceiros.

5.6. "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os premiados só receberão o prêmio no dia do evento, mediante apresentação da Carteira de Identidade ou do CPF.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte da prova receberá medalha de *finisher.*

5.7. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos antes da cerimônia de premiação. Caso contrário, serão considerados inválidos.

## 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários Químicos, Área Médica, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

6.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

6.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

6.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

6.5. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

6.6. Ao realizar a inscrição para este evento, o participante aceita integralmente receber mensagens digitais por qualquer meio de comunicação (email, whatsapp ou sms) com informações pertinentes ao evento e de divulgação de produtos da organizadora do evento, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018. Salienta-se que os dados serão de uso único e exclusivo do Grupo STC e não serão compartilhados com outros. Leva-se em consideração também que todos os mecanismos de comunicação utilizados possuem segurança digital para os dados.

6.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

6.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

6.9. Das proibições durante a prova:

6.9.1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição.

6.9.2. É proibido participar da prova utilizando fones de ouvido. O descumprimento é passível de punição.

6.9.3. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição.

6.10. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.

6.11. O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

6.12. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

6.13. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

6.15. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

6.16. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

6.17. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

6.18. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

6.19. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

6.20. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

6.21. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

6.21.1. Os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

6.21.2. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá se dirigir ao espaço no qual seu número de participação na prova está informado. Serão aceitas somente sacolas oficiais do evento, as quais serão entregues e identificadas com o número de participação do atleta na entrega do kit, conforme ITEM 4.1, 4.2 e 4.3. Na retirada dos pertences, o atleta deverá portar o número de participação no evento e apresenta-lo.

6.22. Os resultados da PROVA serão publicados no site específico do evento em até 24 horas após o término do evento.

6.23. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados no monitor antes da retirada do seu chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

6.24. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

6.25. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização somente através do e-mail contato@grupostc.net.

6.26. A Organização, em consonância com as normas da CBAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

6.27. A medalha será entregue somente no dia do evento.

6.28. O troféu poderá ser requerido em até 30 dias corridos após o evento. O custo de envio ficará por conta do atleta.

---

***Última atualização: 05/05/2025*** *por Grupo STC Eventos Ltda.*

---